



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº021 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

### SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

#### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º bimestre/2024, composto dos (Anexo 1 - Balanço Orçamentário, Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Anexo 4 - Receitas e Despesas Previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores, Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal, Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capita, Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, Anexo 12 - Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Anexo 12 - Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executada em Consórcios Públicos, Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas e Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária) de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. **O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre/2024, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei. Publicado no DOE de 30 de janeiro de 2025.**

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIABALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Emitido em: 29/01/25 11:17  
R\$ 1,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			NO BIMESTRE(B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.358.185.661,00	38.739.860.117,12	7.843.025.720,00	20,25	39.438.506.525,95	101,80	-698.646.408,83
RECEITAS CORRENTES	34.567.887.461,00	36.561.803.225,38	7.334.309.259,15	20,06	38.113.071.930,38	104,24	-1.551.268.705,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.981.461.488,00	14.910.876.003,13	3.220.555.807,74	21,60	16.701.738.482,21	112,01	-1.790.862.479,08
Impostos	13.940.462.816,00	13.900.277.331,13	3.041.839.054,31	21,88	15.591.658.603,62	112,17	-1.691.381.272,49
Taxas	1.040.998.672,00	1.010.598.672,00	178.716.753,43	17,68	1.110.079.878,59	109,84	-99.481.206,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.504.904.994,00	1.468.814.672,53	544.293.760,66	37,06	1.594.938.915,57	108,59	-126.124.243,04
Contribuições Sociais	1.504.904.994,00	1.468.814.672,53	544.293.760,66	37,06	1.594.938.915,57	108,59	-126.124.243,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.525.530.732,00	1.527.988.507,57	321.220.054,87	21,02	1.247.200.524,60	81,62	280.787.982,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.975.854,00	14.975.854,00	3.465.295,88	23,14	13.874.632,55	92,65	1.101.221,45
Valores Mobiliários	902.406.958,00	904.864.733,57	123.246.944,88	13,62	1.017.704.819,32	112,47	-112.840.085,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	8.147.920,00	8.147.920,00	1.046.960,32	12,85	6.409.333,65	78,66	1.738.586,35
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	600.000.000,00	600.000.000,00	186.142.981,36	31,02	187.182.654,16	31,20	412.817.345,84
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	7.317.872,43	0,00	22.029.084,92	0,00	-22.029.084,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	2.649,70	0,00	15.022,12	0,00	-15.022,12
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	495.526.686,00	495.126.686,00	149.474.740,18	30,19	657.395.622,75	132,77	-162.268.936,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	253.002.388,00	252.602.388,00	87.415.861,56	34,61	398.341.421,21	157,70	-145.739.033,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	11.123.071,02	0,00	50.976.678,66	0,00	-50.976.678,66
Serviços e Atividades referentes à Saúde	240.000.000,00	240.000.000,00	50.933.148,08	21,22	208.061.430,77	86,69	31.938.569,23
Serviços e Atividades Financeiras	2.524.298,00	2.524.298,00	2.659,52	0,11	16.092,11	0,64	2.508.205,89
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.276.342.127,00	17.321.423.464,86	2.881.207.802,23	16,63	16.888.841.331,38	97,50	432.582.133,48
Transferências da União e de suas Entidades	13.032.903.592,00	15.019.558.794,07	2.470.841.347,21	16,45	14.626.154.398,93	97,38	393.404.395,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	52.445.793,00	53.415.621,65	10.850.517,93	20,31	56.381.173,15	105,55	-2.965.551,50
Transferências de Instituições Privadas	44.982.839,00	62.439.146,14	2.528.678,18	4,05	34.251.639,37	54,86	28.187.506,77
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.146.009.903,00	2.186.009.903,00	396.987.258,91	18,16	2.172.054.119,93	99,36	13.955.783,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	784.121.434,00	837.573.891,29	217.554.443,77	25,97	1.022.942.031,75	122,13	-185.368.140,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	167.176.483,00	218.417.992,20	39.054.350,44	17,88	233.535.591,02	106,92	-15.117.598,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	126.316.438,00	128.527.386,09	54.748.563,08	42,60	213.799.284,97	166,35	-85.271.898,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	4.562,03	0,00	20.094,22	0,00	-20.094,22



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

## COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
Nº DO DOCUMENTO 020

PROCESSO NUP 19022.000743/2024-35 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ -CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: **G. C. BERNARDI DA SILVA- ENGENHARIA E PERICIA**, inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06, sediada na Rua Independência, nº 205, Sala: 103, Centro – CEP: 85.960-180 – Marechal Candido Rondon/PR. OBJETO: **Prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 01**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão, Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; e, Gean Carlos Bernardi da Silva, representante legal da Empresa G. C. BERNARDI DA SILVA- ENGENHARIA E PERICIA.

Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
Nº DO DOCUMENTO 021

PROCESSO NUP 19022.000744/2024-80 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ -CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: **LAER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.746.286/0001-88, sediada na Av. Desembargador Moreira, nº 2800, Sala: 1505, Dionísio Torres – CEP: 60.170-172 – Fortaleza/CE. OBJETO: **Prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 01**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025. SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão, Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Silvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica e, Tayna Rogeane Teixeira Moura, representante legal da Empresa LAER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
Nº DO DOCUMENTO 022

PROCESSO NUP 19022.0000792/2024-97 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ -CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: **L7 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ no 42.869.269/0001-59, sediada na Av. Ministro José Américo, nº 326, Sala 1203, Praia de Iracema – CEP 60,824-245 – Fortaleza/CE. OBJETO: **Prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 01**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025. SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão, Diretor-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; e, Lucas Holanda Diogenes, representante legal da Empresa L7 ENGENHARIA LTDA.

Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº008/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações e no art. 5º, XIV, do Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição através do NUP: 08001.000181/2025-32, RESOLVE: Art. 1º. Atualizar a **composição dos MEMBROS da Comissão** destinada ao levantamento dos bens móveis, bens imóveis e inventário do almoxarifado da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, com a nova composição trazida no Anexo Único, sendo substituindo Bruno Facundo Braga, por Lucas Souza dos Santos, e Leila Pinto Pompeu, por Patrícia Aragão Sabóia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEINFRA Nº008/2025

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA
Raimundo Nonato Rodrigues Silva	3000019-6	PRESIDENTE
Alexsidney Fontenele Carneiro	3000012-9	MEMBRO
Lícia Maria Castro Rocha	0884432-1	MEMBRO
Júlio Gonçalves Moreira Fontenele	CPF:030.784.523-01	MEMBRO
Francisco Carlos Nobre Júnior	CPF: 018.597.353-12	MEMBRO
Fabiana Nogueira Pontes	CPF: 898.677.343-00	MEMBRO
Lucas Souza dos Santos	CPF nº 070.906.793-30	MEMBRO
Patricia Aragão Sabóia	CPF nº 750.778.413-49	MEMBRO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08012.023933/2024-23 - SUITE e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei 13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tomando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE